



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 67/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 593/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal PET WEEK a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de setembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto dispõe sobre a inclusão no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo a Semana Municipal Pet Week que compreenderia um conjunto de ações e eventos com a participação de diversos segmentos da sociedade, setor público e iniciativa privada. Tal conjunto de ações e eventos consistiria em atividades educacionais e oficinas voltadas ao bem estar animal e estímulo aos benefícios da vivência Pet Friendly; encontros de orientação veterinária sobre temas relacionados à prevenção de doenças; visitas monitoradas, com animais previamente selecionados, em asilos, orfanatos e hospitais, a fim de proporcionar bem-estar e melhoria do quadro clínico dos pacientes; oficinas de arte em centros culturais com atividades voltadas ao tema Proteção e Bem Estar Animal; conferências objetivando a criação de um plano de trabalho conjunto para incremento das parcerias entre terceiro setor e empresas privadas com foco no bem estar animal e na vivência Pet Friendly em diferentes segmentos da economia da cidade de São Paulo.

O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa prevê uma readequação do texto ao padronizar a data e sua denominação conforme o disposto na Lei nº 14.485/2007.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove a elevação dos níveis de bem estar físico e psicossocial da sociedade ao estimular os benefícios provenientes da convivência com animais de estimação por meio do conceito "Pet Friendly" que vem sendo amplamente adotado atualmente. Ante o exposto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/03/2020.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2020, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.